



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Data: 05/07/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 65/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo tem por finalidade a autorização para contratação de até 03 (TRÊS) Professores de Educação Infantil, com vencimentos de R\$ 1.829,24 (mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) ao Enfermeiro, e até 02 (dois) Professores de séries iniciais, com vencimentos de R\$ 1.829,24 (mil oitocentos e vinte e nove), ambos cumprimento de 25 horas semanais.

A necessidade da contratação de novos profissionais é necessária em virtude do suprimento de aposentadoria, licença gestante, habilidades e competências não trabalhadas no ano letivo anterior e reforço escolar.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada estimativa do impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Timótio Moreschi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor